

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2024 | Edição: 21 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

## EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEL

A DIREÇÃO NACIONAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, CNPJ nº 03.658.820/0001-63, nos termos do art. 66 do seu Estatuto e deliberação do 35º CONSINASEFE, torna público abertura de CONCORRÊNCIA do tipo "MAIOR OFERTA" não inferior ao preço mínimo avaliado e com atualização, para venda do imóvel de sua propriedade, localizado no Lote 12, Quadra 02, Conjunto B, SIBS, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, Matrícula nº 69.227, 4º Oficial de Registro de Imóveis de Brasília, medindo 20,00m por 50,00m e área total de 1.000,00m<sup>2</sup>. O preço mínimo é de R\$ 2.431.843,68. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado até às 18h00 do dia 12/03/2024 na sede no SCS, Quadra 02, Bl. "C", Entrada 22, Salas 109/110, Ed. Serra Dourada, Brasília/DF. Também, poderá ser enviada por correspondência ou SEDEX, desde que entregue até às 18h00 do dia 12/03/2024 na sede do vendedor.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa nome, nº de RG e CPF, no caso de pessoa física, ou nome, número de inscrição estadual e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. No interior do envelope deverá ser juntada a proposta do concorrente, devidamente assinada, anexando cópias da cédula de identidade - RG e CPF/MF do interessado, se pessoa física, e, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, bem como RG e CPF do representante legal. A abertura dos envelopes ocorrerá dia 13/03/2024, às 15h00, na sede do vendedor. Todas demais regras e exigências deverão ser cumpridas pelos interessados, conforme constam do Edital completo disponível em [www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br).



Brasília-DF, 25 de janeiro de 2024

**CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO**

Coordenador Geral do SINASEFE

**MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS**

Coordenadora Geral do SINASEFE

**ELENIRA OLIVEIRA VILELA**

Coordenadora Geral do SINASEFE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.